



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 2390/2023

Processo n.: 636537

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Glebson José Leite Júnior
Prefeito do Município de Santa Fé de Minas

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico a V. Ex.^a que foi determinada a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias *comprove a regularização da situação constatada, em estrito cumprimento às determinações contidas no Acórdão de peça n. 15 dos autos, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do TCEMG.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br